



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 - CEP: 84640-000 - Bituruna - CGC: 01.593.635/0001-02
Fone/Fax: (042) 553 1566 - email: cmbituruna@brturbo.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º001/2015

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna possui a necessidade da aquisição de equipamento para informática, visando aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos, pois o Servidor atual encontra-se ultrapassado, dificultando atualizações necessárias, devido a essa necessidade de melhoria é que se instaurou o presente processo.

Considerando que o licitante BET & BERTOCHI LTDA - ME apresentou Proposta a qual é vantajosa à Câmara, e que o preço e condições encontram-se de acordo com as praticadas no mercado, entende a Comissão em contratar a proponente para execução do objeto desta Dispensa.

2. Descrição do Objeto:

Aquisição de um Servidor Torre Windows (computador), com serviço de implantação do Windows Server, incluindo configuração de sistemas, backup, remote desktop services, servidor de arquivos e suporte especializado por 30 dias para configurações adicionais, a serem implantados no prédio da Câmara Municipal de Bituruna.

A Comissão, ao analisar o caso concreto entende por contratar diretamente o licitante: BET & BERTOCHI LTDA - ME.

Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto a União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei n.º 8.666/93.

4. Justificativa do Preço:

O preço a ser pago ao contratado será de até R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Referido valor é compatível com os preços praticados atualmente.

Ademais, o valor total da contratação é autorizado à dispensa com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.

5. Recursos Orçamentários

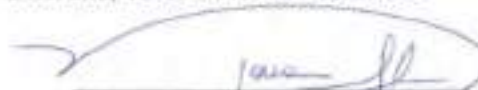
Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

2.001.4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

6. Conclusão

Diante do exposto, com fulcro no artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 esta Comissão de Licitação pugna favoravelmente pela dispensa de licitação em favor de BET & BERTOCHI LTDA – ME, inscrito no CNPJ 15.100.430/0001-52, para a aquisição do equipamento para informática a ser instalado nas dependências da Câmara Municipal de Bituruna.

Bituruna, 12 de Fevereiro de 2015.


Roumaine Agustini Onyevetch
Membro Comissão de Licitação


Edemir Gonçalves dos Santos
Membro Comissão de Licitação


Sérgio Luis Kampmann
Presidente Comissão de Licitação

Objeto: fornecimento de produtos alimentícios de copa e cantina
Valor global: R\$ 6.621,90
Vigência: Até 31/12/2015.
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 11 de Fevereiro de 2015

DOMINGOS GELMAR FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:

Luana Savio Pacheco

Código Identificador:91E51838

**CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
 EXTRATO CONTRATUAL**

11º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 008/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova.

Contratada: MENDES E DE PAULA LTDA - ME.

Objeto: prestação de serviços de vigia não armado para a Câmara Municipal de Balsa Nova

Valor Mensal: R\$ 8.550,77

Valor Global: R\$ 51.304,62

Data de Assinatura: 10/02/2015

Vigência: 12/02/2015 à 11/08/2015

Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 11 de Fevereiro de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:

Luana Savio Pacheco

Código Identificador:278C0FAA

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015 AVISO DE
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DOS APARELHOS DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL COM EMISSÃO DE LAUDO, conforme orçamento anexo, R\$ 2.305,00 (dois mil, trezentos e cinco reais), em favor da empresa INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 13.415.600/0001-62.

Barbosa Ferraz, 13 de Fevereiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:4F26676F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 0170/2012 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a

exigência de licitação, para a SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DOS APARELHOS DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL COM EMISSÃO DE LAUDO, em favor da empresa INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 13.415.600/0001-62, no valor total de até R\$ 2.305,00 (dois mil, trezentos e cinco reais).

Barbosa Ferraz, 13 de Fevereiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:D22DED4C

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001/2015**

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna possui a necessidade da aquisição de equipamento para informática, visando aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos, pois o Servidor atual encontra-se ultrapassado, dificultando atualizações necessárias, devido a essa necessidade de melhoria é que se instaurou o presente processo.

Considerando que o licitante BET & BERTOCHI LTDA - ME apresentou Proposta a qual é vantajosa à Câmara, e que o preço e condições encontram-se de acordo com as praticadas no mercado, entende a Comissão em contratar a proponente para execução do objeto desta Dispensa.

2. Descrição do Objeto:

Aquisição de um Servidor Torre Windows (computador), com serviço de implantação do Windows Server, incluindo configuração de sistemas, backup, remote desktop services, servidor de arquivos e suporte especializado por 30 dias para configurações adicionais, a serem implantados no prédio da Câmara Municipal de Bituruna.

A Comissão, ao analisar o caso concreto entende por contratar diretamente o licitante: BET & BERTOCHI LTDA - ME. Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto a União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei nº 8.666/93.

4. Justificativa do Preço:

O preço a ser pago ao contratado será de até R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Referido valor é compatível com os preços praticados atualmente.

Ademais, o valor total da contratação é autorizado à dispensa com base no artigo 24, II da lei nº. 8.666/93.

5. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

2.001.4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

6. Conclusão

Diante do exposto, com fulcro no artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação pugna favoravelmente pela dispensa de licitação em favor de BET & BERTOCHI LTDA - ME, inscrita no CNPJ 15.100.430/0001-52, para a aquisição do equipamento para informática a ser instalado nas dependências da Câmara Municipal de Bituruna.

Bituruna, 12 de Fevereiro de 2015.

SÉRGIO LUIS KAMPMANN
Presidente Comissão de Licitação

ROUMAINE AGUSTINI ONEVETCH
Membro Comissão de Licitação

EDEMIR GONÇALVES DOS SANTOS
Membro Comissão de Licitação

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:A10FCE99

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA PORTARIA 005/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (10/02/2015) ADRIANA APARECIDA ALVES DE APOLINARIO, RG 12.637.089-9 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Bituruna, 10 de fevereiro de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:464B5763

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA - PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº. 005/2015

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº. 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais número 001/2001 de 08 de maio de 2001 (dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº. 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº. 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - Eliminar do Concurso Público acima citado, a 2ª colocada ao cargo de Auxiliar de Clínica Dentária, Caroline Valerio Gibinski, RG 12.599.649-3, considerando que a mesma não compareceu no Departamento de Recursos Humanos para entrega de documentação, no prazo previsto de conformidade com o Art. 1º do Edital de convocação nº. 003/2015.

Bituruna, 09 fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon

Código Identificador:BB78JDB8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Fundação Municipal de Saúde de Bituruna convoca a todos os cidadãos bituruncenses para participarem da Audiência Pública para Prestação de Contas, relativa ao 3º Quadrimestre do ano de 2014, em cumprimento à legislação vigente.

A Audiência será realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, com início às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 693, Centro.

CLEUNIR JOSÉ SONALIO
Secretário Municipal de Saúde
Diretor-Presidente da Fundação Mun. de Saúde

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:DBC228DA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Deliberação 02/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Bituruna/PR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1593/2011 de 23 de Novembro de 2011 e considerando a deliberação da plenária, em reunião extraordinária realizada dia 28 de Novembro de 2014,

DELIBEROU:

Art. 1º - Acatar a renúncia da conselheira tutelar suplente **Cristiane Aparecida Mattioli**, portadora da carteira de identidade nº. 9.711.595-8 PR e CPF nº. 068.885.489-37.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

KAREN ELOIZE HECHT DALANHO
PRESIDENTE DO CMDCA/BITURUNA

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:9B7ADD1B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

RESOLUÇÃO CMAS BITURUNA/PR nº 01/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna - CMAS, em reunião extraordinária, realizada em 02 de Dezembro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Plano de Ação para o Financiamento do Governo Estadual Incentivo Família Paranaense – Exercício 2013-2014, para aquisição de um veículo que será utilizado no acompanhamento das famílias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Gayoso 454 - CEP: 84400-000 - Bituruna - Fone: (41) 351-4100/101
E-mail: camara@bituruna.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

1. Caracterização da Licitação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna possui a necessidade de aquisição de equipamentos para informática, visando aprimorar o desenvolvimento das atividades, pelo o fornecedor aqui mencionado, disponibilizando informações necessárias, dentro de sua capacidade de produção, a que se relaciona a presente dispensa.

Constatando que o licitante DEE & BERTHOOLDSON - ME, apresentou, Presente a qual o vendedor é Cátema, e que o preço e condições oferecidas se de acordo com as propostas por recebidas, sendo o vencedor em virtude de apresentar o menor preço para aquisição do objeto desta Dispensa.

2. Descrição do Objeto:

Aquisição de um Servidor Torre Workless (computador), com acesso de armazenamento de Windows Server, incluindo configuração de sistema, backup, suporte técnico, instalação de software e suporte especializado por 30 dias para configuração definitiva, a serem instalados no prédio da Câmara Municipal de Bituruna.

A Comissão, ao analisar o caso concreto submetido por contrato eletrônico nº 001/2015 DEE & BERTHOOLDSON - ME.

Cabe ressaltar que o licitante sempre se conduziu legal, apresentando os catálogos registrais, quanto regularidade junto a União e Banco Federal, Fornecedor, Matrícula (INSS) e PIS/PASEP em conformidade com a Lei nº 7.890/90.

3. Justificativa do Preço:

O preço a ser pago pela entidade varia de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Recebido pelo o licitante com os preços propostos atualmente.

Admitida a validade da contratação e submissão à dispensa com base no artigo 24, II da Lei nº 7.890/90.

4. Recursos Orçamentários

O recurso orçamentário para fazer parte da dispensa documental das contratações segue a conta de seguinte natureza orçamentária do Poder Executivo:

2.001.499.02 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

5. Conclusão

Diante do exposto, com base no artigo 24 inciso II, da Lei nº 7.890/90 esta Comissão de Licitação segue recomendando pela dispensa de licitação em favor de DEE & BERTHOOLDSON - ME, inscrita no CNPJ nº 15.141.478/0001-12, para a aquisição do equipamento para informática e ser executado nos dispositivos da Câmara Municipal de Bituruna.

Bituruna, 12 de Fevereiro de 2015.

Bruno Aguiar Oliveira
Membro Comissão de Licitação

Edson Gonçalves dos Santos
Membro Comissão de Licitação

Luiz João Romagnolo
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GENERAL CARNEIRO - ESTADO DO PARANÁPREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 02015 - PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

A Comissão Especial de Preço, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 001/2015, de 04/02/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2015, às 14h00 horas, no endereço Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 001/2015 PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico e no e-mail: compras@prefeitura.pr.gov.br.

General Carneiro, 12 de Fevereiro de 2015.
GRACIELA APARECIDA LOPES - Pregoeira



Canal 13 VHF
www.tvm.tv.br



PROTESTOS

Os protestos que estão sendo agendados pelo país agora contra a Dilma, contra a corrupção, contra os pacotões de medidas anti-populares, contra o aumento da gasolina, contra o aumento de impostos, contra o aumento das tarifas de transporte público, demonstram o quanto o povo brasileiro precisa amadurecer. Gostaria de saber porque os protestos não aconteceram quando nossos deputados federais aprovaram o aumento de seus salários? Isto é, pelo que vemos, cada um aqui cuida do que lhe interessa. E só ver o caso do aumento dos salários dos deputados federais, presidente, ministros, governadores, deputados estaduais, entre outros beneficiados com o primeiro aumento. Para o povão isso é normal... Fomos educados que político deve receber e bastante para "trabalhar" por nós (são poucos os que fazem isso). Protestar é necessário, mas pena que os objetivos destes protestos ainda estão longe de resolver nossos problemas.

PACOTAÇÃO

Engraçado a ex-ministra Gleisy Hoffmann querer dar lição de moral no Beto Richa, dizendo que ele é um mal administrador. Ela deveria ficar bem quietinha, já que a sua presidente Dilma é quem está enfiando o maior número de pacotões goela abaixo de nós, meros brasileiros. Pessoal do PT tem que se ligar e ficar bem quietinho agora. Olha os pacotões da Dilma: volta da CIDE, veto ao reajuste da tabela do IR, mudanças nos direitos trabalhistas com aumento do prazo exigido para recebimento de salário desemprego, de licença médica, fim de benefícios a família de militares, aumento de impostos, cortes de mais de R\$ 6 bilhões nas verbas da educação (olha a pátria educadora aí minha gente), entre outros. Beto Richa ainda é faixa branca perto do que o PT faz. E olha que nem falei do que o ex-governador PETISTA Agnelo Queiroz fez com o Distrito Federal. Ele só deixou o DF quebrado com mais de R\$ 3,8 bilhões em dívidas, com todos os serviços públicos num verdadeiro caos em meio a greves e a falta de condições de funcionamento. Educação, saúde, coleta de lixo, tudo parado. E a Gleisy quer falar do Beto... Nesta hora é melhor fazer que nem a Dilma Gleisy, dá uma sumida, se esconda, fique quieta....

SOZINHO

Tem gente dizendo que um vice aqui da região vai ficar sozinho, pela forma como eles trata os inimigos e, ainda mais, pela forma como ele trata os amigos. Tem até deputado dizendo em off que ou o cara muda ou ele vai ficar sozinho. E na política todos sabem, que ficar sozinho é o mesmo que encerrar a carreira. A política é um jogo e quem não sabe perder de vez em quando acaba não tendo companhia para jogar.

próximos bairros a serem
atendidos no início de 2015
são cristóvão | rocib



toque | FIBRA
3523-6522



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ: 01.593.635/0001-02
Fone: (042) 3553 1566 — Fax: (042) 3553 1566

PARECER JURÍDICO n° 03/2015

Modalidade: Dispensa n° 001/2015

Recebo o processo licitatório, modalidade dispensa com o n° 001/2015, com os documentos que o instruem e que tem por objeto:

Aquisição de equipamentos de informática, qual seja:

Aquisição de um servidor Torre Windows (computador), com serviço de implantação de Windows Server, incluindo configuração de sistemas, backup, remote desktop services, servidor de arquivos e suporte especializado por 30 dias para configurações adicionais, a serem implantados no prédio da Câmara Municipal de Bituruna.

A aquisição pretendida irá atender a parte interior das dependências do prédio do legislativo municipal, junto às salas do administrativo, contábil e jurídico.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a adoção da aquisição por meio de processo de dispensa.

Portanto, em análise a pretensão do Legislativo Municipal, temos que esta é perfeitamente viável, vez que a aquisição em comento encontra respaldo junto ao artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme "in verbis" :

Art.24. É dispensável a licitação:

.....

II- para outros serviços e compras de valor te 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, deste que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Em termos mais práticos, conforme o artigo acima descrito da Lei das Licitações, é dispensável o procedimento licitatório para compras com valor inferiores a R\$ 8.000,00, sendo vislumbrado no caso em concreto.

Temos ainda que a proposta de preço oferecida pela empresa BET & BERTOCHI LTDA-ME - CNPJ: 15.100.430/0001-52, em comparação com os demais orçamentos recebidos, é a de menor preço, justificando para tanto a escolha respectiva.

Emitimos parecer jurídico favorável para a contratação na forma pretendida.

Bituruna-PR, 12 de fevereiro de 2015.



ROUMAINE AGUSTINI ONEVETCH
OAB 49.336

Assessora Jurídica do Legislativo Municipal.



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr.º Oscar Geyer, n.º 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna-PR – CNPJ: 01.593.635/0001-02
Fone / Fax: (42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@bituruna.com.br

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 001/2015 CONFORME: SCP 01/2015 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA

A Câmara Municipal de Bituruna vem por meio deste, informar a Empresa M1 INFORMÁTICA (BET & BERTOCHI LTDA -ME) que por meio da sua proposta a mesma foi vencedora cumprindo todos os requisitos, dessa forma a descrição e valor dos equipamentos a ser entregue seguem abaixo:

RELAÇÃO PARA ENTREGA:

1 – Servidor Torre Windows (Computador) completo com no mínimo as seguintes configurações abaixo:

- WINDOWS SERVER;
- QUAD CORE 3.10GHZ;
- MEMORIA 4GB;
- HD 500GB;
- HDD 3,5 ENTERPRISE PROFISSIONAL – 7200RPM 128MB;
- SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS, BACKUP, REMOTE DESKTOP SERVICES, SERVIDOR DE ARQUIVOS E SUPORTE ESPECIALIZADO POR 30 DIAS PARA CONFIGURAÇÕES ADICIONAIS.

Valor total dos materiais a serem entregues R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Bituruna, 04 de Fevereiro, de 2015.


Sérgio Luis Kampmann
Presidente da Comissão de Licitação


Bet & Bertochi Ltda. - ME
CNPJ 13.109.430/0001-52

**Município de Bituruna**

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
188	12/02/2015	13/04/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL

BET & BERTOCHI LTDA - ME - CNPJ 15.100.430/0001-52

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S)
INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
5038 [COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA]	AV. JOAO AGUSTINI	176	/
9435	AV. JOAO AGUSTINI	176	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

DBA0ZJX6OMAR0631

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de Bituruna no endereço:
<http://www.bituruna.pr.gov.br>

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Bairro Centro
Bituruna - PR CEP 84.640-000 - Tel 4235538080 - Fax 4235538082

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012853593-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.100.430/0001-52**

Nome: **BET & BERTOCHI LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15100430000152
Razão Social: BBT BERTOCHI LTDA ME
Endereço: AV JOAO AGUSTINI 176 / CENTRO / BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2015 a 27/02/2015

Certificação Número: 2015012902462757629057

Informação obtida em 29/01/2015, às 21:01:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
BET & BERTOCHI LTDA - ME

Nome:

CNPJ: 15.100.430/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 22:13:20 do dia 10/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2015.

Código de controle da certidão: 7498.FB47.D61E.FCOD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

De: GOVERNANÇABRASIL <govbr@govbr.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de fevereiro de 2015 15:37
Para: cmbituruna@brturbo.com.br
Assunto: Descontinuidade do suporte Microsoft SQL Server

Descontinuidade do suporte de versões antigas do Microsoft SQL SERVER

Prezados Clientes,

Devido ao lançamento de novas versões, a Microsoft não oferece mais suporte ao SQL Server 2000, 2005, 2008 e 2008 R2. Por isso, o PRONIM® foi homologado para ser utilizado no SQL SERVER 2012.

Banco de Dados – Microsoft SQL SERVER			
VERSÃO	LANÇAMENTO	DESCONTINUIDADE NA MICROSOFT	DESCONTINUIDADE NO PRONIM
2000	30/11/2000	08/04/2008	01/06/2013
2005	14/01/2006	12/04/2011	10/07/2015
2008	07/11/2008	08/07/2014	10/07/2015
2008 R2	20/07/2010	08/07/2014	10/07/2015

O PRONIM® será suportado nas versões do SQL SERVER até o momento que encerra o suporte da GOVBR, após esta data, não haverá mais atualizações de versão. Desta forma, recomendamos a migração para o SQL SERVER 2012 que possui suporte da Microsoft.

Todas as demandas que reportarem problemas relacionados às versões descontinuadas do SQL SERVER e não ao PRONIM®, serão atendidas mediante pedido de migração de versão do SQL Server.

* Fonte: <http://support.microsoft.com/lifecycle/search/default.aspx>



Para deixar de receber a nossa campanha, clique aqui.



**MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA**

SCP N.º 01/2015

CONVIDADO: M1 INFORMÁTICA

ENDEREÇO: Av. João Agustini, 176 Sala 01 – Centro Bituruna - PR

A Câmara Municipal de Bituruna convida essa Empresa a participar da Solicitação de Cotação de Preços, para aquisição de Equipamentos de Informática, conforme descrição da relação em anexo.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo.

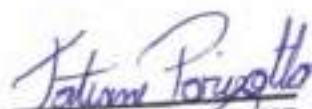
Os esclarecimentos e as informações necessárias às empresas serão prestados diretamente na sede da Câmara Municipal.

As empresas deverão enviar a proposta, até às 12:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2015, diretamente na sede da Câmara ou via e-mail conforme acima mencionado – Após esse horário as propostas não serão mais aceitas.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do Representante Legal da Empresa,
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- g) Assinatura ou rubrica do Representante da Empresa.


Bet & Bertochi Ltda. - ME
CNPJ 18.100.430/0001-52

Bituruna, 23 de Janeiro, de 2015.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM COTADOS:

1 – Servidor Torre Windows (Computador) completo com no mínimo as seguintes configurações abaixo:

- WINDOWS SERVER;
- QUAD CORE 3.10GHZ;
- MEMORIA 4GB;
- HD 500GB;
- HDD 3,5 ENTERPRISE PROFISSIONAL – 7200RPM 128MB;
- SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS, BACKUP, REMOTE DESKTOP SERVICES, SERVIDOR DE ARQUIVOS E SUPORTE ESPECIALIZADO POR 30 DIAS PARA CONFIGURAÇÕES ADICIONAIS.





M1 Informática

www.m1info.com.br

m1@m1info.com.br

(42) 3553 2958 – (42) 9917 6250

Preparados para atender você. Sempre!

ORÇAMENTO

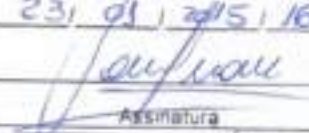
CLIENTE: Câmara Municipal de Bituruna.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	VALOR
01	01	SERVIDOR TORRE INTEL CENTRIUM SC-T1200 - QUAD CORE XEON 1220V3 3.1GHZ - MEMORIA DE 4GB UDIMM - 1 X HD 500GB - 1 x HDD 3,5 ENTERPRISE PROFISSIONAL SATA SEAGATE 1TERA 7200RPM 128MB 24X7 - WINDOWS SERVER 2012 FOUNDATION 15 USUARIOS - Serviço de implantação do Windows Server 2012, incluindo configuração de sistemas, backup, Remote Desktop Services, servidor de arquivos e suporte especializado por 30 dias para configurações adicionais.	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
			TOTAL:	R\$ 4.800,00

Pagamento a vista.

Bituruna, 23 de Janeiro de 2015.


Bet & Bertochi Ltda. - ME
CNPJ 15.100.430/0001-52

Protocolo Nº	1007/2015
23/ 01 / 2015	16:00
	
Assinatura	



**MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA**

SCP N.º 01/2015

CONVIDADO: MATOSO.COM – INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

ENDEREÇO: Rua Matos Costa, 699, Porto União - SC

A Câmara Municipal de Bituruna convida essa Empresa a participar da Solicitação de Cotação de Preços, para aquisição de Equipamentos de Informática, conforme descrição da relação em anexo.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo.

Os esclarecimentos e as informações necessárias às empresas serão prestados diretamente na sede da Câmara Municipal.

As empresas deverão enviar a proposta, até às 12:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2015, diretamente na sede da Câmara ou via e-mail conforme acima mencionado – Após esse horário as propostas não serão mais aceitas.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do Representante Legal da Empresa,
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- g) Assinatura ou rubrica do Representante da Empresa.

Bituruna, 23 de Janeiro, de 2015.


Sérgio Luís Kampmann



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM COTADOS:

1 – Servidor Torre Windows (Computador) completo com no mínimo as seguintes configurações abaixo:

- WINDOWS SERVER;
- QUAD CORE 3.10GHZ;
- MEMORIA 4GB;
- HD 500GB;
- HDD 3,5 ENTERPRISE PROFISSIONAL – 7200RPM 128MB;
- SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS, BACKUP, REMOTE DESKTOP SERVICES, SERVIDOR DE ARQUIVOS E SUPORTE ESPECIALIZADO POR 30 DIAS PARA CONFIGURAÇÕES ADICIONAIS.



Rua Matos Costa, 699
89.400-000 - Porto União - SC
Fone: 3522-3723
matoso@matoso.com
www.matoso.com



Porto União, 23 de janeiro de 2015.

Cliente: Câmara Municipal de Vereadores de Bituruna

Conforme solicitação, estamos apresentando para análise, orçamento para aquisição de equipamentos e serviços:

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIDOR TORRE : - QUAD CORE XEON 1220V3 3.1GHZ - MEMORIA DE 4GB UDIMM - 1 X HD 500GB - 1 x HDD 3,5 ENTERPRISE PROFISSIONAL 1TERA 7200RPM 128MB 24X7 - WINDOWS SERVER 2012 FOUNDATION - Serviço de implantação do Windows Server 2012, incluindo configuração de sistemas, backup, Remote Desktop Services, servidor de arquivos e suporte especializado por 30 dias para configurações adicionais.	5.665,00	5.665,00
		Total	R\$ 5.665,00

Formas de Pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: a combinar

Validade da Proposta: 05 dias úteis

Impostos inclusos

CNPJ

05.047.137/0001-15

JC MATOSO - EPP

Rua: Matos Costa, 699
Centro - CEP 89400-000
Porto União - SC

Protocolo Nº	10081/2015
Valor	30, 01, 2015, 09, 00
Assinatura	



**MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA**

SCP N.º 01/2015

CONVIDADO: NEW COMP INFORMÁTICA

ENDEREÇO: Av. Dr. Oscar Geyer, 641, Centro, Bituruna - PR

A Câmara Municipal de Bituruna convida essa Empresa a participar da Solicitação de Cotação de Preços, para aquisição de Equipamentos de Informática, conforme descrição da relação em anexo.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo.

Os esclarecimentos e as informações necessárias às empresas serão prestados diretamente na sede da Câmara Municipal.

As empresas deverão enviar a proposta, até às 12:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2015, diretamente na sede da Câmara ou via e-mail conforme acima mencionado – Após esse horário as propostas não serão mais aceitas.

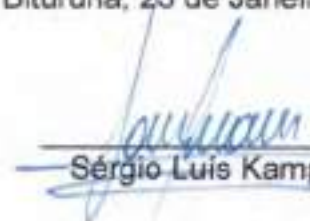
INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do Representante Legal da Empresa,
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- g) Assinatura ou rubrica do Representante da Empresa.

Bituruna, 23 de Janeiro, de 2015.

58-100006901C-2015-01
na
20-100006901C-2015-01


Sérgio Luis Kampmann



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM COTADOS:

1 – Servidor Torre Windows (Computador) completo com no mínimo as seguintes configurações abaixo:

- WINDOWS SERVER;
- QUAD CORE 3.10GHZ;
- MEMORIA 4GB;
- HD 500GB;
- HDD 3,5 ENTERPRISE PROFISSIONAL – 7200RPM 128MB;
- SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS, BACKUP, REMOTE DESKTOP SERVICES, SERVIDOR DE ARQUIVOS E SUPORTE ESPECIALIZADO POR 30 DIAS PARA CONFIGURAÇÕES ADICIONAIS.





**MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA**

SCP N.º 01/2015

CONVIDADO: INFOSEL INFORMÁTICA

ENDEREÇO: Av. Dr. Oscar Geyer, 545, Centro, Bituruna - PR

A Câmara Municipal de Bituruna convida essa Empresa a participar da Solicitação de Cotação de Preços, para aquisição de Equipamentos de Informática, conforme descrição da relação em anexo.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo.

Os esclarecimentos e as informações necessárias às empresas serão prestados diretamente na sede da Câmara Municipal.

As empresas deverão enviar a proposta, até às 12:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2015, diretamente na sede da Câmara ou via e-mail conforme acima mencionado – Após esse horário as propostas não serão mais aceitas.

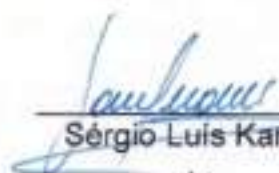
INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do Representante Legal da Empresa;
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- g) Assinatura ou rubrica do Representante da Empresa.

Bituruna, 23 de Janeiro, de 2015.




Sérgio Luís Kampmann



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM COTADOS:

1 – Servidor Torre Windows (Computador) completo com no mínimo as seguintes configurações abaixo:

- WINDOWS SERVER;
- QUAD CORE 3.10GHZ;
- MEMORIA 4GB;
- HD 500GB;
- HDD 3,5 ENTERPRISE PROFISSIONAL – 7200RPM 128MB;
- SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS, BACKUP, REMOTE DESKTOP SERVICES, SERVIDOR DE ARQUIVOS E SUPORTE ESPECIALIZADO POR 30 DIAS PARA CONFIGURAÇÕES ADICIONAIS.





**MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA**

SCP N.º 01/2015

CONVIDADO: CENTER SOM ELETRÔNICA E INFORMÁTICA

ENDEREÇO: Av. Dr. Oscar Geyer, 269, Centro, Bituruna - PR

A Câmara Municipal de Bituruna convida essa Empresa a participar da Solicitação de Cotação de Preços, para aquisição de Equipamentos de Informática, conforme descrição da relação em anexo.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo.

Os esclarecimentos e as informações necessárias às empresas serão prestados diretamente na sede da Câmara Municipal.

As empresas deverão enviar a proposta, até às 12:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2015, diretamente na sede da Câmara ou via e-mail conforme acima mencionado – Após esse horário as propostas não serão mais aceitas.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do Representante Legal da Empresa,
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- g) Assinatura ou rubrica do Representante da Empresa.

Bituruna, 23 de Janeiro, de 2015.


Sérgio Luis Kampmann
Agente Legislativo



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM COTADOS:

1 – Servidor Torre Windows (Computador) completo com no mínimo as seguintes configurações abaixo:

- WINDOWS SERVER;
- QUAD CORE 3.10GHZ;
- MEMORIA 4GB;
- HD 500GB;
- HDD 3,5 ENTERPRISE PROFISSIONAL – 7200RPM 128MB;
- SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS, BACKUP, REMOTE DESKTOP SERVICES, SERVIDOR DE ARQUIVOS E SUPORTE ESPECIALIZADO POR 30 DIAS PARA CONFIGURAÇÕES ADICIONAIS.

05.430.506/0001-54

Luiz Ângelo Daigallo

Av. Dr. Oscar Geyer, 255 Centro

CEP 94.040-000

BITURUNA

PR

